

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Ilma. Sra. Raquel Lyra, as demais Secretarias e aos Órgãos competentes, para reiterar as indicações: do ano de 2025, anexas:

INDICAÇÃO Nº 501/2025	Indicação a Governadora Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Educação de Pernambuco, para que seja construída uma Escola de Referência de Ensino Médio (EREM) no Xique-Xique.
INDICAÇÃO Nº 20/2025	Indicação ao Governo de PE para que viabilizem a implantação de uma parada de ônibus com abrigo, com coberta e assentos em frente ao Hospital Mestre Vitalino, em Caruaru na BR-104, 756 bairro Luiz Gonzaga (nos dois lados, tanto na via local do hospital, quanto do outro lado, sentido Toritama/Caruaru.
INDICAÇÃO Nº 34/2025	Indicação para que o governo de Pernambuco estude a possibilidade de implantar um hospital público veterinário 24h em Caruaru, disponibilizando cirurgias ortopédicas e eletivas, exames complementares para animais de rua e de tutores baixa renda.
INDICAÇÃO Nº 73/2025	Indicação ao Governo de Pernambuco, a Assembleia Legislativa de Pernambuco e ao Governo Federal, para que sejam emanados esforços para implantar o Samu Animal.

INDICAÇÃO Nº 364/2025	Indicação ao Governo do Estado de Pernambuco para que se estude a possibilidade da mudança da alíquota do ICMS da ração para os animais não-humanos passar de 18% para 7%, equivalente a alíquota do feijão e arroz dentro do estado de Pernambuco. (O estudo seria para os sacos de até 25 kg e ração produzidas em território brasileiro, sem corante).
--	---

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado foi objeto das indicações pleiteadas em 2025, referente as proposições acima mencionadas, conforme cópia anexa, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 10 de fevereiro de 2026.

Anderson Correia – PP
Vereador



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Excelentíssima Dra. Raquel Lyra, **para que o governo de Pernambuco estude a possibilidade de implantar um hospital público veterinário 24h em Caruaru, disponibilizando cirurgias ortopédicas e eletivas, exames complementares para animais de rua e de tutores baixa renda.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as dificuldades socioeconômicas da população brasileira, é necessário que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento a saúde e bem estar animal, de forma a estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a população brasileira carente de assistência médica veterinária para seus animais de estimação.

É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. Como se não bastasse, milhares de famílias presenciam o sofrimento de seus cães ou gatos doentes, que necessitam de diagnósticos, medicamentos ou cirurgias sem poder propiciar um tratamento que cure ou minimize este sofrimento.

Dessa forma, a proteção e defesa da saúde que, nos termos do art. 24, XII, da Constituição Federal, é de competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, já que a eles é dado suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos limites do interesse local (art. 30, I e II).

A Constituição, no seu artigo 225, § 1º, VII, acompanha o nível de esclarecimento alcançado pela humanidade no sentido de superação da limitação antropocêntrica que coloca o homem no centro de tudo e todo o resto como instrumento

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Defesa Social, extensivo a Secretaria de Projetos Estratégicos do Governo do Estado de Pernambuco, para que viabilizem a implantação de uma parada de ônibus com abrigo, com cobertura e assentos em frente ao Hospital Mestre Vitalino, em Caruaru na BR-104, 756 bairro Luiz Gonzaga (nos dois lados, tanto na via local do hospital, quanto do outro lado, sentido Toritama/Caruaru..

JUSTIFICATIVA

Pleiteando os anseios da população que utiliza o transporte público naquela localidade, solicitamos que seja atendido o pedido acima. Esta importante medida vai melhorar a vida da população, que faz uso do transporte público diariamente, pagando uma passagem cara, sendo, então, dignos de o mínimo de conforto na espera do transporte coletivo.

É inadmissível que os passageiros tenham que esperar por muito tempo, diga-se pelos ônibus sob sol forte ou chuva. As viagens já são tão longas e cansativas que proporcionar esse conforto é o mínimo que o gestor público pode fazer à população.

As pessoas que esperam o transporte público no outro lado da BR (em frente ao hospital), no sentido Toritama/Caruaru indo para cidade de Caruaru, aguardam sem qualquer segurança, pois não tem um ponto de ônibus, ficando todos no acostamento, num aglomerado de pessoas, que correm riscos de sofrerem um acidente a qualquer momento.

Endereço eletrônico para respostas: andersoncorreia@gabinete@gmail.com

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta indicação.

Caruaru, 06 de fevereiro de 2025.

Vereador
Anderson
Correia
Anderson Correia – PP

Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Anderson Correia
Data: 2025.02.06
284558-07907



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada Indicação a Governadora Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Educação de Pernambuco, **para que seja construída uma Escola de Referência de Ensino Médio (EREM) no Xique-Xique.**

JUSTIFICATIVA

O Xique-Xique vem apresentando **crescimento acelerado ano após ano**, consolidando-se como um dos bairros de maior expansão urbana da cidade. Atualmente, o bairro já se encontra estruturado em **três etapas**, abrigando diversas famílias que representam uma população significativa, com grande concentração de jovens em idade escolar. Essa realidade evidencia o **potencial e a necessidade urgente de investimentos em educação** para atender de forma adequada os moradores locais.

Além de beneficiar diretamente os estudantes do Xique-Xique, a construção de uma EREM também contemplará **bairros vizinhos**, como o **Nina Liberato** e a **Vila Andorinhas**, cujas famílias enfrentam desafios diários para garantir o acesso dos filhos ao Ensino Médio em outras localidades. A ausência de uma escola de referência próxima gera **dificuldades de deslocamento, aumento da evasão escolar e limitação nas oportunidades de aprendizagem.**

Com a implantação de uma **Escola de Referência de Ensino Médio**, reconhecida pelo modelo de ensino em tempo integral e pelo compromisso com a qualidade, será possível oferecer aos jovens da região uma educação moderna, inclusiva e transformadora. Tal medida não apenas assegurará melhores condições de aprendizado, mas também **estimulará a formação cidadã, a redução das desigualdades sociais e a valorização da comunidade local.**

Dessa forma, a construção de uma EREM no bairro Xique-Xique se mostra uma iniciativa **estratégica, justa e necessária**, capaz de acompanhar o crescimento da região e atender a uma demanda real da população, garantindo que a educação seja instrumento de desenvolvimento humano e social para toda a comunidade e bairros vizinhos.

Endereço eletrônico: andersoncorreia gabinete@gmail.com.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta proposição.

Vereador
Anderson
Correia
Anderson Correia – PP

Assinado de forma
digital por Vereador
Anderson Correia
Data: 2025.08.22
11:49:54 -0300

Caruaru, 22 de agosto de 2025.

Vereador

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Governo do Estado de Pernambuco, em nome da Governadora Raquel Lyra, como também para SEFAZ – Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, **para que se estude a possibilidade da mudança da alíquota do ICMS da ração para os animais não-humanos passar de 18% para 7%, equivalente a alíquota do feijão e arroz dentro do estado de Pernambuco. (O estudo seria para os sacos de até 25 kg e ração produzidas em território brasileiro, sem corante).**

JUSTIFICATIVA

O preço da ração no estado de Pernambuco é bastante alto porque ela não é tributada como alimento, mas sim como um objeto. Sabemos das dificuldades que algumas pessoas têm em alimentar seus filhos de quatro patas. O preço das rações no estado de Pernambuco é bastante elevado, dificultando a vida dos tutores baixa renda e dos protetores em alimentar os animais, que, em muitas vezes, são retirados das ruas.

Os produtos da cesta básica, como o arroz e feijão têm em torno de 7% de ICMS. Já as rações têm cerca de 18% de ICMS. Solicitamos o estudo para que a alíquota da ração que é de 18%, passe para 7%, a mesma alíquota do feijão e do arroz no estado de Pernambuco. Assim, o preço seria mais acessível para protetores e tutores baixa renda, possibilitando assim, uma vida mais digna para seus pets, como manda a carta magna do Brasil, em seu art. 225, §1º, VII, no qual veda atos cruéis aos animais não-humanos.

É necessário que a ração passe a ser classificada como item essencial. Equiparar os impostos das rações aos tributos da cesta básica, para que nossos animais não-humanos tenham uma alimentação com preço justo.

Além do impacto econômico no bolso dos tutores baixa renda e protetores, também diminuiríamos o número de abandonos, pois a maioria dos abandonos se dão por falta de recursos financeiros, o que não justifica o abandono.

Vereador
Anderson
Correia
Anderson Correia – PP
Vereador

Assinado de forma
digital por Vereador
Anderson Correia
Data: 2025.06.03
16:47:04 -03'00'

Caruaru, 03 de junho de 2025.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco, Excelentíssima Dra. Raquel Lyra, a Assembleia Legislativa de Pernambuco e ao Governo Federal, **para que sejam emanados esforços para implantar o Samu Animal.**

JUSTIFICATIVA

Diante da demanda gigante em acidentes e outras ocorrências de urgência relacionadas aos animais, é de extrema importância a implantação de um Samu Animal em Caruaru.

Por isso, solicitamos que o Poder Público emane esforços para que este equipamento de saúde e bem-estar animal possa ser criado na cidade para garantir um suporte eficiente e humanitário a animais que precisem de resgate e assistência médica de urgência.

O objetivo é proporcionar mais segurança e cuidado aos animais de Caruaru, promovendo uma cidade mais inclusiva e respeitosa com os direitos dos animais, tornando o município pioneiro na região, assegurando um atendimento digno aos animais que necessitam de socorro e assistência emergencial.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta indicação.

Caruaru, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador
Anderson
Correia
Assinado de forma
digital por Vereador
Anderson Correia
Data: 2025.02.24
10:49:41 -07'00'
Anderson Correia – PP
Vereador